



PORTARIA N.º 300/2024.

DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
151	LELIA MARIANO BARBOZA DUARTE	C - 26	30 %
869	BENTA MARIA ALVES DA SILVA	A - 14	26 %
2321	MARCOS DOUGLAS FERREIRA SILVA	C - 11	20 %
3948	LORENA STEFANE DE AGUILAR REIS	A - 04	06 %
2327	MARILENE DA CONCEICAO RODRIGUES	A - 11	20 %
2326	YARA ALENCAR RODRIGUES	A - 08	14 %
3916	JOSE RAIMUNDO SOARES DA SILVA	A - 04	06 %
3915	CLEIMAR REITZ	A - 04	06 %
2335	MARCIO SULEK	C - 11	20 %
2305	ADEMILSON DE MELLO	C - 11	28 %
2304	MIRIAM FRANCISCONI	C - 11	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal